

CNM: 120592.2.0008047-80



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO No 2

Ano: 1978

MATRÍCULA N.º 8047

FICHA Nº I

DATA 17/outubro/1978

IMÓVEL - Apartamento sob nº 27(vinte e sete) localizado no Bloco "A" segundo andar do Edifício Barão de São Lourenço, situado à rua Guaratinguetã, nº 35, neste distrito, município e comarca de Caraguatatuba, constituído de tres quartos, sala, cozinha, banheiros social e de empregada e - área de serviço, com um total de construção de 102,94m². e cota ideal de terreno de 54,637m². Confronta-se pela frente com a rua Guaratinguetã; lado direito com a rua de iluminação entre os blocos A e B; lado esquerdo com o aptº 28 e fundos com o corredor de circulação; que o terreno onde está construído o Edifício Barão de São Lourenço, assim se descreve: UM terreno situado no Bairro Ipiranga, perimetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo 52,00metros de frente para a rua Aparecida - do Norte; 60,00metros do lado direito de quem do terreno olha a rua, onde confina com a Imobiliária Vera Cruz; 65,00metros do lado esquerdo, onde confina com a Avenida Brasil, onde também tem a sua frente e 87,00metros nos fundos onde confina com a rua Guaratinguetã, encerrando a área de 4.017,50m². Havido o terreno (em maior área) pela transcrição número 4098 fls.78 do livro 3-D do Registro de Imóveis desta comarca e o apartamento por construção própria dela vendedora.

Identificação - nº-02.044.039-----

PROPRIETARIO: EDILAR COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Anchieta, 747, inscrita no CGC/MF sob nº 46.979.191/0001-86 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 514.100. Caraguatatuba, 17 de outubro de 1978. A escriv. aut.

Munair

R.1-Por escritura de venda e compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca, em 13 de setembro de 1978, livro 51, fls. 21vº, foi pela - proprietária, vendido à BENEDITO MURAD MUNAIR, brasileiro, comerciante, casa do pelo regime da comunhão de bens com dona THEREZINHA SOUZA E SILVA (anterior à Lei 6515/77), residente e domiciliado em Aparecida, neste Estado, à rua Major Martiniano, nº 103, portador do RG nº 4.126.541 e do CIC nº - 215.042.458/49, pelo valor de cr\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal - cr\$ 119.263,32. Caraguatatuba, 17 de outubro de 1978. A escriv. aut.

Munair

R.2-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de notas desta comarca em 06 de julho de 1982 livro 77, fls. 68 foi pelos proprietários Benedito Murad Munair e sua mulher vendido à AIRTON JOSÉ SA -

continua no verso...

RAIVA GUEDES, brasileiro, do comercio, portador da CI.RG nº 2.788.752 e do CIC nº 310.074.657-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com dona ELISA PRETO RIBEIRO GUEDES, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida São Paulo, 146, Vila Indaiã, pelo preço de cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Caraguatatuba, 16 de julho de 1982. A oficial maior *Qualant*

R.3-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório - de notas desta comarca em 27 de janeiro de 1984 livro 89, fls. 86vº foi - pelos proprietários Airton José Saraiva Guedes e sua mulher vendido à IVO GONÇALVES RELVA, RG nº 14.544.728-SP e CIC nº 041.465.978/38 e IVAIR GONÇALVES RELVA, RG nº 15.739.849-SP e CIC nº 054.153.268/55, brasileiros solteiros, maiores emancipados, nos termos das escrituras lavradas nestas notas, às fls. 86vº e 87 do livro 78 em 17 de setembro de 1982, estudantes domiciliados e residentes nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 146, Vila-Indaiã pelo preço de cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 28 de fevereiro de 1984. A esc. aut *Qualant*

R.4-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório - de Notas desta comarca em 13 de abril de 1984 livro 94, fls. 29vº foi pelos proprietários Ivo Gonçalves Relva e Ivair Gonçalves Relva vendido à LUIZ SAMMARCO BRANCO, brasileiro, portador da CIRG nº 8.443.968-SP e do - CIC nº 007.836.638/03, casado pelo regime da comunhão de bens na vigên - cia da Lei 6515/77 com ROSANA GALO MENEQUINI BRANCO, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, às fls. 127 do - livro 158 aos 05 de março de 1981, registrada sob nº 2272 no Registro de Imóveis de São Paulo-SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alti no arantes, 485, do comercio pelo preço de cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões - de cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 23 de maio de 1984. A Esc. aut *Qualant*

R.5-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório - de notas desta comarca em 21 de junho de 1985 livro 106, fls. 15 foi pe - los proprietários Luiz Sammarco Branco e sua mulher vendido à JOSÉ FRAN CISCO DIAS, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 7.828.224-SSP/SP e do CIC nº 441.070.058/87, casado pelo regime da comunhão de bens anteri - ormente à Lei 6515/77 com REGINA APARECIDA DA SILVA DIAS, brasileira, do - lar, RG nº 14.849.436-SSP/SP, domiciliados e residentes em Campinas, neste Estado, à Avenida São José dos Campos, nº 1668 pelo preço de cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) o imóvel objeto da presente matricu - la. Caraguatatuba, 28 de junho de 1985. A oficial maior *Qualant*

CNM: 120592.2.0008047-80

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
 REGISTRO GERAL

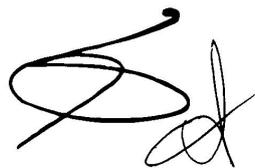
matricula

8.047

ficha

02F

Caraguatatuba, 15 de maio de 2018.



AV.6/8.047 - Prenotação n° 183.287, de 10/05/2018.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.com.br", datado de 04 de maio de 2018, protocolo da indisponibilidade n° 201805.0411.00501723-IA-509, consigna-se da ordem exarada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara de Campinas/SP - processo n° 00104174420185150032, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **JOSÉ FRANCISCO DIAS**, inscrito no CPF n° 441.070.058-87.

Caraguatatuba, 15 de maio de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV.7/8.047 - Prenotação n° 194.352, de 15/10/2019.

À vista da certidão judicial de 14 de outubro de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000292255, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Central de Mandados de Campinas/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem n° 0010958-25.2017.5.15.0093, da ação requerida por **REGINALDO CONCON**, CPF n° 172.009.358-08, em face de **JOSE F. DIAS - EPP**, CNPJ n° 53.013.520/0001-03, e do proprietário **JOSE FRANCISCO DIAS**, CPF n° 441.070.058-87, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO** (Houve decisão para penhora de fração superior à pertencente ao executado, data: 14/10/2019 - folhas: parametrização), para garantir a execução no valor de R\$ 85.004,27, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOSE F. DIAS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 22 de outubro de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

Selo digital.1205923J101943522TIE4D19N

AV.8/8.047 - Prenotação n° 197.805, de 24/04/2020.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 22 de abril de 2020, protocolo da indisponibilidade n° 202004.2218.01126232-IA-510, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - processo n° 0010224-40.2018.5.15.009, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **JOSÉ FRANCISCO DIAS**, inscrito no CPF n° 441.070.058-87.

Caraguatatuba, 27 de abril de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J101943522TIE4D19N

CONTINUA NO VERSO

matrícula

8.047

ficha

02V

AV.9/8.047 - Prenotação nº 216.096, de 20/05/2022.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 19 de maio de 2022, protocolo da indisponibilidade nº 202205.1916.02154946-IA-700, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP - 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - processo nº 00109582520175150093, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **JOSE FRANCISCO DIAS** inscrito no CPF nº 441.070.058-87.

Caraguatatuba, 23 de maio de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10216096QZHKZA226

AV.10/8.047 - Prenotação nº 219.563, de 28/09/2022.

À vista da certidão judicial de 26 de maio de 2022, recepcionada por meio eletrônico, identificada no Ofício Eletrônico sob protocolo online nº AC001963945, na forma do item nº 365 e seguintes do Capítulo XX das NSCGJSP (penhora online: PH000418079, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 3º Ofício Judicial do Foro Central de Caraguatatuba/SP), nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1003052-12.2014.8.26.0126, da ação requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE SÃO LOURENÇO**, inscrito no CNPJ nº 67.651.265/0001-20, em face dos proprietários **JOSE FRANCISCO DIAS**, CPF nº 441.070.058-87, e **REGINA APARECIDA DA SILVA DIAS**, CPF nº 083.153.208-40, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 39.904,02, restando como depositários do **IMÓVEL** os executados **JOSE FRANCISCO DIAS** e **REGINA APARECIDA DA SILVA DIAS**, já qualificados.

Caraguatatuba, 05 de outubro de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210219563KJVG46221